



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### EDITAL Nº 21/2017/GJM - CGAB/IFRO, DE 16 DE MAIO DE 2017

PROCESSO SEI Nº 100907216798.000009/2017-81

DOCUMENTO SEI Nº 0008817

#### RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 08 DE 22 DE MARÇO DE 2017

A DIREÇÃO-GERAL DO **CAMPUS** GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando (CAED)/Comissão Avaliação PROMORE/IFRO – *Campus* Guajará-Mirim, torna Público a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CRONOGRAMA** previsto no edital nº 08, de 22/03/2017 que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Concessão de Auxílio Moradia – PROMORE**, destinado exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis matriculados nos cursos técnicos de nível médio e graduação do IFRO e aos estudantes dos cursos técnicos integrados que possuam carga horária igual ou superior a cinco horas/relógio diárias.

#### 1. DO RESULTADO FINAL

1.1 O Resultado Final consiste na divulgação da lista final de selecionados e de não selecionados na página do IFRO [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br) e nos murais do *Campus*, após análise dos recursos com base no número de vagas disponíveis, **não sendo possível interpor recurso.**

1.2 Os classificados deverão dirigir-se à Coordenação de Assistência ao Educando (CAED) do *Campus* Guajará-Mirim, até o dia 17/05/2017 para assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos dados bancários.

1.3 Em caso de desistência ou exclusão de algum selecionado, haverá em qualquer tempo, convocação imediata do estudante seguinte no cadastro reserva, conforme ordem de classificação, sendo disponibilizado o auxílio do período de inserção do discente até a vigência deste Edital.

1.4 No quadro abaixo listamos as inscrições:

Classificação	Nome Completo	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1º	Sérgio Oro Nao Suruí	70	DEFERIDO
2º	Gabrieli Xavier de Oliveira	70	DEFERIDO
3º	Jéssica Guaquereba Nunes	70	DEFERIDO
4º	Diogo Daniel Cruz Corrêa	60	DEFERIDO
5º	Airton Oro Naó	60	DEFERIDO
6º	Frank de Aguiar Cavalcante	60	DEFERIDO
7º	Mauro Sílvio Oro Nao	60	DEFERIDO
8º	Beatriz Ora Nao	60	DEFERIDO
9º	Paulinete Cao Oro Waje	60	DEFERIDO
10º	Erika Cezari de Lima	50	DEFERIDO
11º	Otoniel Oro Mon	50	DEFERIDO
12º	Janaina Oro Waram	40	DEFERIDO
13º	Adriana Ramos Rodrigues Barbosa	30	DEFERIDO
14º	Luana Silva	30	DEFERIDO
15º	Ana Alice da Silva Siqueira	30	DEFERIDO
16º	Maria Eduarda Santos	20	DEFERIDO
<b>INDEFERIDOS</b>			
-	Franciele Oro Nao	70	Não cumpriu o requisito do edital no item: 3.4, I) Cópia do contrato de locação de imóvel no município sede do campus em nome do aluno

			ou, caso o aluno seja menor de idade, em nome do responsável legal.
-	Ana da Silva Ramos	30	Não cumpriu o requisito do edital nos itens: 3.4 l) e 3.4.2 a)
-	Brenda Livian Marconato da Costa	30	Não cumpriu o requisito do edital no item: 3.4 l)

## 2. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
<b>Divulgação do Edital</b>	22 a 24/03/2017	Murais do <i>Campus</i> Guajará-Mirim e no site: <a href="http://www.ifro.edu.br">http://www.ifro.edu.br</a>
<b>Período de Inscrição</b>	27/03/2017 à 05/04/2017	Coordenação de Assistência ao Educando (CAED), <i>Campus</i> Guajará-Mirim
<b>Análise da Documentação</b>	Até 28/05/2017	Coordenação de Assistência ao Educando (CAED), <i>Campus</i> Guajará-Mirim
<b>Divulgação do Resultado Preliminar</b>	02/05/2017	Murais do <i>Campus</i> Guajará-Mirim e no site: <a href="http://www.ifro.edu.br">http://www.ifro.edu.br</a>
<b>Impetrar Recurso contra o Resultado Preliminar</b>	03 e 04/05/2017	Coordenação de Assistência ao Educando (CAED), <i>Campus</i> Guajará-Mirim
<b>Análise dos Recursos e Divulgação do Resultado Final</b>	09/05/2017	Murais do <i>Campus</i> Guajará-Mirim e no site: <a href="http://www.ifro.edu.br">http://www.ifro.edu.br</a>
<b>Assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos dados bancários</b>	17/05/2017	Coordenação de Assistência ao Educando (CAED), <i>Campus</i> Guajará-Mirim

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este Edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas em notas complementares publicadas no site do IFRO [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br) e afixadas no mural do *Campus*, as quais integrarão este Edital.

3.2 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em outros que vierem a complementá-lo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3 Os candidatos têm garantia de total sigilo das documentações e informações prestadas à Coordenação de Registros Acadêmico.

3.4 Somente após a assinatura do Termo de Compromisso, o estudante estará apto ao recebimento do auxílio oferecido.

3.5 Para alunos menores de 18 anos, o Termo de Compromisso deverá ser assinado pelos pais ou pelo responsável legal.

3.6 A qualquer tempo este Edital poderá ser **revogado** ou **anulado**, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou por falta de disponibilidade orçamentário-financeira, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

3.7 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela comissão designada para seleção deste Edital nomeada pela Portaria nº 50 de 20/04/2017, observada a legislação vigente.

Guajará-Mirim, 16 de maio de 2017.

Mateus Ramos de Andrade  
Diretor Geral Substituto do Campus Guajará-Mirim  
Instituto Federal de Rondônia  
Portaria nº 160 de 16 de dezembro de 2016



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Ramos de Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 16/05/2017, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0008817** e o código CRC **D64530C7**.

